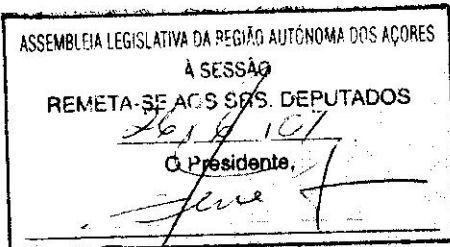




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007- 1267
Proc. 1.7
ENT-GSRP-2007-463

2007.06.22

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 225/VIII – PROGRAMA POSEI

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 225/VIII, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Pedro Gomes, Jaime Jorge, Mark Marques, Carla Bretão, António Gonçalves, Luís Henrique Silva, Sérgio Ferreira, Alberto Pereira e José Manuel Nunes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1 - Com data de 14 de Março de 2007 mereceu parecer favorável e foi aprovado pelo Comité de Gestão o Programa Global de Portugal que inclui o sub-programa "Açores: adaptação da Política Agrícola Comum à realidade Açoriana ", tendo a RAA sido notificada em 4.Abril.07.
- 2 A medida de apoio à vaca leiteira tinha, até à aprovação do programa, a seguinte configuração:
 - 78.000 animais, com prémio monetário de 96,6 € e um período de retenção de 12 meses.

Pelo programa aprovado, a medida passou a ter a seguinte configuração:



- 85.000 animais, com prémio monetário de 96,6€ e um período de retenção de 6 meses.

Uma majoração do prémio, no valor de 100€ ou 75€ por hectare, consoante os encabeçamentos sejam superiores a 0,6 CN e iguais ou menores que 1,4 CN ou de 1,4 CN a 2,2 CN, respectivamente.

Ainda com o programa aprovado passaram a verificar-se, entre outras, as seguintes alterações aos prémios:

- Bovinos machos: aumento do encabeçamento para 2 CN
- Vacas aleitantes: aumento do encabeçamento para 2 CN;
aumento do nº. de direitos para 23 000
- Abate: bovinos comercializados como IGP, recebem mais 20€/animal;
idade para atribuição do prémio, decresce de 1 mês para 15 dias
- Produtores de ovinos e caprinos: aumentou o valor do prémio;
os 10 animais elegíveis podem ser ovinos e caprinos
- Abate de ovinos e caprinos: novo prémio no âmbito do POSEI;
valor do prémio é de 20€/animal
- Produtores de culturas arvenses : aumento do valor do prémio para 304€/ha;
inclusão das leguminosas forrageiras

3 De acordo com o Despacho Normativo nº 23/2007 de 10 de Maio, do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a época de candidaturas às ajudas no âmbito do POSEI, decorre de 12 de Abril a 30 de Junho de 2007;



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Através do Despacho Normativo nº 18/2007, do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a época de candidatura às ajudas no âmbito do Desenvolvimento Rural decorre entre 2 de Abril e 15 de Maio. Posteriormente verificou-se uma alteração ao referido despacho, prorrogando o período de candidaturas à Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, até 30 de Junho.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2151 Proc. Nº 54.03.00
Data:	04 / 06 / 22 Nº 226 / VIII